
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 813/2009 de 22 de Julho de 2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, determino atribuir à ATLANTIZORTUR – Investimentos Turísticos, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512075085, C.A.E. Rev. 3 - 55116, com sede na Rua do Peru, 105, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro, a título de empréstimo sem juros no valor máximo de € 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta euros), para a manutenção de 16 (dezasseis) postos de trabalho permanentes no âmbito do programa de apoio à manutenção de postos de trabalho (M.P.T.).

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do anexo à da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global.

14 de Julho de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.